



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 874

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Conselhos Municipais</b> .....	4
Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI .....	4
.....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Extrato .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Igarapava**

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### **Câmara Municipal de Igarapava**

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA**

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 874

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 9619 - DE 20 DE JULHO DE 2023

*DESIGNA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os seguintes membros para o CMAS, de acordo com o artigo 5º e seus incisos da Lei Municipal nº 763/2017 de 07/12/2017, conforme segue abaixo:

#### **I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

##### **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

TITULAR: ROVANI MARIA DA COSTA OLIVEIRA

SUPLENTE: MARIA APARECIDA DE FREITAS

TITULAR: BRUNA JUNQUEIRA LIMA COSTA

SUPLENTE: DENISE DOS SANTOS AGUIAR

TITULAR: LEIDINEIA DE CASTRO FEITOSA VICENTE

SUPLENTE: CAMILA REGINA RAMOS

##### **EDUCAÇÃO**

TITULAR: MAIARA CRISTINA PINTO LACERDA

SUPLENTE: ANDRÉA CONSUELO SILVEIRA

##### **SAÚDE**

TITULAR: RENATA BERNARDES LACERDA

SUPLENTE: ANDREIA FRANCISCO DE PAULA

##### **FINANÇAS**

TITULAR: ADELIA DE PAULA

SUPLENTE: JEANYNE KATHERYNA COLMANETTI DOS SANTOS

##### **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

TITULAR: ANA CAROLINE MANSO PEREIRA

SUPLENTE: FERNANDA DO CARMO MESSIAS OLIVEIRA

**Art. 2º** - As funções dos integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, são consideradas como serviços relevantes, nada percebendo seus Membros dos cofres Municipais a qualquer título.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9559, de 09.09.2022.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte dias do mês de julho de 2023.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**

Prefeito Municipal

**REGISTRADA.** Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

**GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES**

#### Chefe de Gabinete

#### PORTARIA Nº 9620, DE 20 DE JULHO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

JULIANA CORNÉLIA DE JESUS, Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

**CONSIDERANDO** que o planejamento / replanejamento pedagógico é essencial e necessário para a organização das atividades e os conteúdos curriculares;

**CONSIDERANDO** que o planejamento / replanejamento pedagógico representa uma diretriz que oferece a oportunidade de levar a escola a repensar o seu papel, bem como a sua intencionalidade pedagógica;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização e estruturação do replanejamento, avaliação e revisão da proposta pedagógica previstos no Calendário Escolar 2023, no dia 31/07/2023, a ser realizado com os docentes;

**CONSIDERANDO** que o replanejamento pedagógico reflete a realidade da escola, torna os objetivos abstratos em metas concretas a serem cumpridas, aperfeiçoa as atividades e tarefas do dia a dia, favorecendo a interação da equipe;

**CONSIDERANDO** o inciso IV, do Art. 1º, da Lei Municipal nº 061/2018, que trata das atividades de planejamento / replanejamento, avaliação, revisão e consolidação da proposta pedagógica

**CONSIDERANDO** o Art. 93, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 049/2016:

RESOLVEM:

**Art. 1º - CONVOCAR** a classe de suporte pedagógico (Diretor e Coordenador Pedagógico) nos dias 26, 27 e 28 de julho de 2023 para prestação de serviço nas unidades escolares municipais, em virtude da necessidade do Replanejamento, avaliação, revisão e consolidação da proposta pedagógica referente ao 2º semestre do ano letivo.

**Art. 2º-** O não comparecimento acarretará falta ao servidor.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA**

Aos vinte dias do mês de julho de 2023.

**José Ricardo Rodrigues Mattar**

Prefeito Municipal

**REGISTRADA.** Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 874

Página 3 de 6

**Juliana Cornélia De Jesus**

Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 874

Página 4 de 6

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI



Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa  
Lei nº 849 de 09/04/2019 – Decreto nº 2128 de 22/04/2019

**RESULTADO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, COM SEDE EM IGARAPAVA, VISANDO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO OU COLABORAÇÃO, TENDO, POR OBJETO, A EXECUÇÃO DE PROJETOS QUE PROMOVAM OU CONTRIBUAM PARA A GARANTIA DOS DIREITOS PREVISTOS NO ESTATUTO DO IDOSO EM ÂMBITO MUNICIPAL, A SEREM FINANCIADOS INTEGRAL OU PARCIALMENTE COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, TERMO DE FOMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**

Em análise à proposta apresentada no Edital de Chamamento Público 001/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Igarapava, Termo de Fomento do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, tendo como proponente o Lar e Abrigo dos Idosos de Igarapava, inscrito no CNPJ 49.379.746/0001-47 ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Igarapava, a entidade apresentou as inconsistências abaixo:

#### **APONTAMENTOS REFERENTES AO ITEM 7.4.4:**

- a) Discriminar a faixa etária atual dos acolhidos do sexo masculino e feminino e a quantidade de vagas ocupadas (atendimentos prestados). Contemplar o subitem “C” da tabela 2 (critérios de julgamento) do item 7.5.4 do Edital de Chamamento, informando número de pessoas idosas beneficiadas pelo programa ou projeto, comprovado através de listagem apresentada contendo, no mínimo, Nome, CPF, Data de Nascimento e Endereço.
- c) Objetivo geral e objetivos específicos: vide apontamento referente ao item 4.1 da descrição técnica do projeto
- d) Ausência de apresentação do valor global do projeto, Plano de Aplicação do Recurso do FMI, onde deverão estar discriminadas as despesas de custeio e as despesas de capital.
- e) Apresentar Plano de Trabalho, constando orçamento e avaliação do profissional qualificado.
- f) Revisar metas a partir do ajuste da proposta apresentada, já com os orçamentos e avaliação de profissional qualificado.
- g) Ausência da informação de quais indicadores aferirão o cumprimento das metas.
- h) Revisar informações a partir do ajuste da proposta ser apresentada, já com os orçamentos e avaliação de profissional qualificado.
- i) Revisar informações a partir do ajuste da proposta ser apresentada, já com os orçamentos e avaliação de profissional qualificado.
- j) Ausência de ART assinada e devidamente recolhida pelo engenheiro responsável pelo projeto, impresso em papel timbrado com carimbo da instituição (conforme informações do item 4.2, subitem “a” do edital de chamamento).

#### **APONTAMENTOS REFERENTES À DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO:**

Não foram preenchidos itens 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 5.3.

Item 4.1: Objetivo geral não está em consonância com a proposta apresentada.

Corrigir a numeração do item 4, quando, no edital, corresponde ao item 5.

Item 5.1: Revisar a redação.

Praça Rui Barbosa, 147 – Centro – Igarapava-SP – CEP 14.540-000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 874

Página 5 de 6



Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa  
Lei nº 849 de 09/04/2019 – Decreto nº 2128 de 22/04/2019

Item 5.2: Revisar a redação.

Item 5.3: Deve conter orçamento detalhado, conforme item 4.2 do Edital de Chamamento.

Item 6: orçamento deverá ser descrito no item 5.3. O chamamento não contempla efetuar o repasse de valores, sem a destinação preestabelecida dos recursos. A OSC deverá apresentar a metodologia de instalação dos equipamentos a serem implantados com o recurso, contemplando etapas e objetivos a serem atingidos, com apresentação do cronograma físico-financeiro.

Item 9: responder, conforme o subitem d, do item 7.4.4 do edital, que contempla Plano de Aplicação dos Recursos do FMI, onde deverão ser discriminadas as despesas de custeio e as despesas de capital.

No prazo de 15 dias corridos, a contar da publicação, deverá o Lar e Abrigo dos Idosos de Igarapava, apresentar adequação do projeto, com as correções dos apontamentos acima mencionados, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, endereço: Praça Rui Barbosa, 147, Centro, de segunda a sexta-feira, das 13h às 16h, sob pena de não celebração da parceria. Cabe ressaltar que todas as folhas deverão ser rubricadas e numeradas seqüencialmente e, ao final, ser assinada pelo representante legal da OSC proponente e técnico responsável pelo projeto. Também, deve ser entregue uma cópia em versão digital (CD, pen drive ou e-mail) da proposta adequada.

O CMDPI se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Igarapava, 20 de julho de 2023.

ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES  
Membro da Comissão

ROBERTA BISINOTO JERICO  
Membro da Comissão

RUBIANA RIBEIRO DOS SANTOS  
Membro da Comissão

Praça Rui Barbosa, 147 – Centro – Igarapava-SP – CEP 14.540-000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 874

Página 6 de 6

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023**  
**PROCESSO 013/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**006/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, conforme demanda, para atender as necessidades de higienização geral dos ambientes internos/externos Poder Legislativo Municipal, durante o desenvolvimento dos trabalhos referente ao exercício de 2023.

CONTRATO: CONTRATO Nº 008/2023

CONTRATADO: HELENA MARIA DE SOUZA VARDASCA  
40256677115

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

VIGÊNCIA: 12/07/2023 A 31/12/2023

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$3.104,68 (TRÊS MIL, CENTO E QUATRO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)

FREDERICK REQUI MENDONÇA - PRESIDENTE

.....